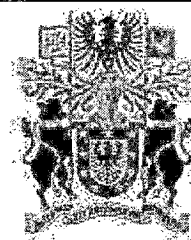




Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Representação Parlamentar
do PCP Açores



Exma. Senhora Presidente
da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores:

N/ref: 038/ RPPCP/XI/2016
Data: 20 de Dezembro de 2016
Assunto: Apresentação de Requerimento

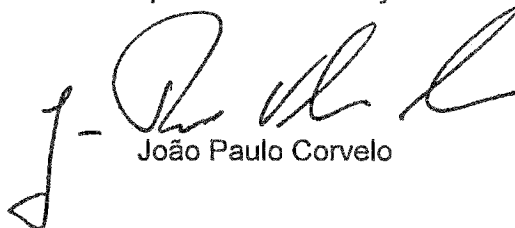
Exma. Senhora:

Ao abrigo do artigo 182º do Regimento da Assembleia legislativa da Região Autónoma dos Açores, a Representação Parlamentar do PCP apresenta o Requerimento anexo ao presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Santa Cruz das Flores, 20 de Dezembro de 2016

O Deputado do PCP Açores


João Paulo Corvelo

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3300 Proc. n.º 54.04.02
Data:	06/12/20 N.º 42/ XI

Requerimento

Em tempos recentes têm surgido múltiplas denúncias da utilização abusiva de trabalhadores em programa ocupacionais para substituir trabalhadores contratados, em vários sectores da administração pública.

Um desses casos é o do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada (HDES) em que os Assistentes Operacionais (AO) do Programa Recuperar são essenciais e indispensáveis para garantir a rotação dos trabalhadores, sendo efectivamente utilizados para suprir necessidades permanentes dos serviços, em óbvia e evidente violação do regulamento deste programa.

As violações do regulamento não se ficam por aqui, uma vez que esta entidade abriu concurso para contratação de 49 Assistentes Operacionais, em Outubro de 2014, dos quais acabou por integrar apenas 20, optando por enquadrar mais trabalhadores do Programa Recuperar, substituindo, assim, efectivamente os trabalhadores seleccionados por concurso.

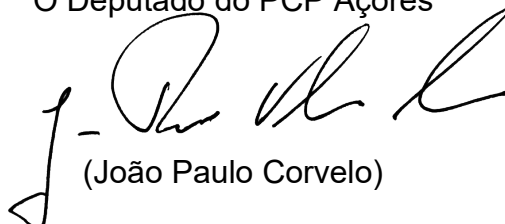
Importa salientar, ainda, que, naquela instituição, estes “ocupados” são obrigados a trabalhar como os AO do quadro. Com efeito, apesar de estarem integrados num programa formativo/ocupacional, são forçados à prestação de trabalho por turnos, trabalho suplementar, sem direito a qualquer remuneração extraordinária, a saber: subsídio de refeição, subsídio de turno, horas extraordinárias, subsídios de Férias ou de Natal. Lembre-se, a propósito, que nem à hora de almoço têm direito, o que é de uma gravíssima injustiça e constitui na prática um regime de inaceitável exploração.

Assim, a Representação Parlamentar do PCP, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicita ao Governo Regional a seguinte informação:

- Tem o Governo Regional conhecimento utilização abusiva de trabalhadores em programas ocupacionais no Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada e que medidas vai tomar para alterar esta situação?
- Pretende o Governo Regional proceder à efectiva contratação dos Assistentes Operacionais necessários para o normal funcionamento dos serviços do Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, integrando nomeadamente os trabalhadores que foram seleccionados por concurso em Outubro de 2014?
- Pretende o Governo Regional mandar fazer cumprir as normas que aprovou, designadamente não permitindo que os programas ocupacionais sejam utilizados no sector da saúde, em locais de laboração por turnos e onde a densidade dos trabalhadores permanentes não esteja efectivamente garantida?

Santa Cruz das Flores, 20 de Dezembro de 2016

O Deputado do PCP Açores

A handwritten signature in black ink, which appears to be 'João Paulo Corvelo', is written over the typed name.

(João Paulo Corvelo)